

## Adenda – Aviso de Abertura n.º 2/2026

### **Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas da Murtosa, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior.**

Vem o diretor do Agrupamento de Escolas da Murtosa, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, suportado na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, alterar a composição do júri que passa a ser a seguinte:

**Presidente** – Rute Margarida Marta Dias (TF) C-030861187;

**1.º Vogal efetivo** – Pedro Miguel Correia Leite, Subdiretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

**2.º Vogal efetivo** – Celine Rodrigues Lopes Martins, Coordenadora Técnica;

**1.º Vogal suplente** – Germano Almeida Ferreira. Adjunto da Direção;

**2.º Vogal suplente** – Helena Edite Dias Reis da Silva, docente.

Anexa-se ainda, com base na comunicação da AGSE, de 27 de maio de 2026, a identificação dos conteúdos de enquadramento genérico e específico a inscrever no ponto 15.5. do supracitado aviso de abertura.

**Agrupamento de Escolas da Murtosa, 12 de junho de 2026**

---

(Diretor)

## ÁREAS COMUNS AVALIADAS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

### **Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na Administração Pública**

- Modalidades de vínculo de emprego público;
- Constituição do vínculo;
- Período experimental;
- Carreiras e graus de complexidade funcional.

### **Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas**

- Regime de feriados;
- Tempos de não trabalho;
- Parentalidade;
- Férias e faltas.

### **Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa**

- Regras do procedimento administrativo;
- Princípios gerais da atividade administrativa;
- Contagem de prazos;
- Audiência dos interessados;
- Garantias de imparcialidade e impedimentos.

### **Direito do Trabalho – regime da parentalidade**

- Licenças parentais;
- Faltas para assistência a filho.

### **Proteção de dados pessoais**

- Encarregado da proteção de dados;
- Responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

## ÁREAS AVALIADAS NAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

### **Terapeuta da Fala**

- Avaliação do Desenvolvimento da Comunicação e Linguagem
- Identificação de Perturbações – Comunicação Oral
- Identificação de Perturbações — Linguagem Escrita
- Intervenção Terapêutica Individual e em Grupo
- Sistemas Aumentativos e Alternativos de Comunicação
- Promoção de Competências Comunicativas
- Orientação a Docentes e Famílias
- Elaboração de Relatórios Técnicos
- Colaboração Multidisciplinar
- Desenvolvimento de Programas Terapêuticos Individualizados
- Avaliação da Voz
- Apoio a Alunos com Necessidades Específicas de Comunicação